

INDICAÇÃO Nº 17.240/2009

O deputado que esta subscreve vem, na forma do disposto no Regimento Interno desta Casa, indicar ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, através da Secretaria de Segurança Pública.

“A construção de um Complexo Policial, aquisição de viatura e efetivo policial para o distrito de Vila do Rosário, município de Correntina”.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma localidade com uma população estimada em três mil habitantes, com forte vocação agrícola, grande perspectiva de aumento da produção e ampliação de postos de trabalho, o que irá, num futuro próximo, ocasionar aumento do número de habitantes.

Assim sendo, é imprescindível a intervenção estatal para garantir a infra-estrutura urbana, educação e segurança da população na mesma proporção do crescimento daquele importante distrito.

Preocupados com o aumento da criminalidade e a insegurança dos moradores, da Vila do Rosário, em função do grande aumento da população nos últimos anos, os vereadores Iêda Maria P. Barbosa, Lourival C. de Miranda, Almir Silva Almeida e Amauri Barbosa Monteiro enviaram ao nosso mandato parlamentar documento oficial da Câmara de Vereadores de Correntina, solicitando providências do Poder Executivo Estadual para a construção de um complexo policial equipado com viaturas e efetivo.

O atendimento desse justo pleito, além de garantir a segurança pública da comunidade, setor imprescindível para a manutenção da paz e da integridade dos cidadãos e cidadãs de um distrito que vem se consolidando como um importante vetor desenvolvimento do Oeste baiano, irá solucionar, também, os transtornos causados pela dificuldade de acesso dos moradores aos serviços prestados pelo complexo policial mais próximo, localizado na sede do município de Correntina.

Desta forma, na certeza de que os serviços de segurança no Estado da Bahia, além de serem melhorados, no que diz respeito à recuperação das instalações das delegacias, e ampliados, na medida em que novas demandas se estabeleçam, aguardamos de Vossa Excelência a adoção das providências cabíveis para que, com a maior urgência possível, possa autorizar a execução dessas obras de grande importância para a Vila do Rosário.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2009

Deputado Arthur Oliveira Maia